



ADENDA AO ACORDO PROTOCOLAR

Entre - OUVISONUS - CENTRO DE AUDIOLOGIA, LDª, com sede na Rua o Conimbricense, número 7, lote 22-9, Quinta da Portela, 3030-504 Coimbra; matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Coimbra sob o nº 509 938 477 de pessoa colectiva, neste acto representada pela Dr.ª Ana Patrícia Neto Meneses, na qualidade de Sócia Gerente, com poderes para o efeito, daqui em diante designada como PRIMEIRA OUTORGANTE;

E: - CÁRITAS DIOCESANA DE COIMBRA, sediada na Rua D. Francisco D'Almeida, nº14, 3030-382 Coimbra, NIPC nº 501 082 174 representada pelo Presidente da Direcção, Pe. Luís Miguel Baptista Costa, doravante designada como SEGUNDO OUTORGANTE;

Entre ambos é celebrada a presente adenda ao Acordo Protocolar nos termos e condições seguintes:

O Acordo Protocolar celebrado em, 15 de Novembro de 2012 passa a reger-se pelas condições contratuais constantes no presente aditamento:

Cláusula Primeira

- A Primeira Outorgante celebrou um acordo protocolar com a Segunda Outorgante, através da qual concede aos clientes, utentes, funcionários da mesma, condições e descontos especiais, melhor descritos e especificados no acorodo protocolar celebrado a 15 de Novembro de 2012.
- A Primeira Outorgante pretende introduzir as seguintes novas especialidades médicas, Clinica Geral, Podologia e Terapia Ocupacional, com desconto de 10% em todas elas e com todos os direitos a respeitar as obrigações anteriormente assumidas com a Segunda Outorgante.

Por ser esta a vontade das partes, é assinada a presente adenda, feita em duplicado, ambas com valor original, ficando um exemplar em poder de cada uma das partes e fazendo parte integrante do acordo protocolar para todos os efeitos legais.

Coimbra, 07 de Março de 2013

Pero Primeiro Outorgante

A Gorôncia

Pelo Segundo Outorgante